



DECISÃO CRO-RN N.º 001/2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum do Plenário, em 05 de outubro de 2015.

DECIDE:

Art. 1º - Dar baixa em bem inservível, abaixo descrito, em razão de defeito não reparado pela empresa fabricante dentro do prazo da garantia legal.

| CHAPA | CARACTERÍSTICAS | ANO | VALOR | NOMENCLATURA |
|-----------|---------------------------------------|------|----------|-------------------------------|
| 419 | 01 (um) Projetor Epson Powerlite S18+ | 2015 | 1.999,00 | Máquinas, motores e aparelhos |
| TOTAL ==> | | | 1.999,00 | |

Natal/RN, 05 de outubro de 2015.


Gláucio de Morais e Silva, CD
PRESIDENTE


Aldenísia Alves A. Barbosa, CD
SECRETÁRIO


Luiz Carlos de Lima Barros, CD
TESOUREIRO